



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240829033409**, intitulada **LEI Nº 0373/2024 - DISPÕE SOBRE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0371, DE 01 DE JULHO DE 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/08/2024 11:29 | **Autorização:** 29/08/2024 11:29 | **Circulação:** 30/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01991, 30/08/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica sancionada a Lei Municipal que altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 0371, de 1º de julho de 2024, autorizando o Chefe do Poder Executivo a permutar um terreno de propriedade do município, localizado na "VIA PROJETADA IV", com área de 1.365,22 m², registrado no Cartório do 1º Ofício de Picuí sob nº 8860, Livro nº 2, pelos lotes 7, 8 e 9 da Quadra C, com áreas de 341,96 m², 437,40 m² e 250,00 m², respectivamente, conforme descrições e confrontações especificadas. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 29 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240829033409&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 19:59